



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



SETUR
Secretaria Municipal
de Turismo

Memorando Nº 095/2024

Bagé, 06 de junho de 2024.

Da: SETUR

Para: SEFIR

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica referente ao pagamento de todo o exercício de 2024 da NEO consultoria e administração de benefícios EIRELI-ME, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, empresa que fornece combustível, contrato firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento mensal à empresa de combustível como parte de uma estratégia de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina diesel S10 e Aria 32) para os veículos que compõem a secretaria e desempenham o serviço fundamental, indispensável e uma gestão mais eficiente garantindo um fornecimento contínuo e confiável de combustível para as operações da secretaria.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao contrato nº 0016/2021 seja efetuado de forma prioritária mensalmente até o fim do exercício de 2024, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,



ANACARLA OLIVEIRA
Secretária de Turismo